

LEI MUNICIPAL Nº. 208/2014

SANCIONADO
EM 07/05/2014

**“Denomina nome de rua e
dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denomino o nome da Rua que inicia no contorno do Bairro Coréia na BA 220 indo até o Posto JB. Com o nome **José Alves Oliveira**.

Art. 2º. . Esta Lei entra bem vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas/Bahia, 07 de Maio de 2014.



Helanio Calazans Oliveira
Prefeito Municipal